



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO BENTO DE MORAIS-PL

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

LIDO EM: 16/12 2024

ENCAMINHADO À 16/12 2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16/12 2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16/12 2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

16/12 2024 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls 001
Ass. [Signature]

REDAÇÃO

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 178, Liv. 027, Fls. 44vEm 16/12/2024.
às 10:00 hs.

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
() Emenda _____
(X) Emenda Impositiva

Nº. ____/2024

Assinatura do Funcionário

Autor: **Vereador PAULO BENTO DE MORAIS – PL**

EMENDA IMPOSITIVA N. 024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) - LIVRE*, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - Academia Centro Treinamento Sparta JIU-JITSU Brasil

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Academia Centro Treinamento Sparta JIU-JITSU Brasil de Barra do Garças (MT) – CNPJ 29.131.565/0001-90. Para atender o desenvolvimento esportivo, à promoção da saúde e à formação de atletas. Com base no perfil de uma academia de Jiu-Jitsu e artes marciais
Valor da Emenda	R\$ 113.333,33	Código Reduzido 1299

II - Instituto Araras

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

REDAÇÃO

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Instituto Araras – CNPJ 23.570.973/0001-61. Implementar programas de assistência social e inclusão para comunidades carentes buscando promover iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, educacional, cultural e ambiental na região de Barra do Garças	
Valor da Emenda	R\$ 113.333,33	Código Reduzido	1299

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento.	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário.	
Função	04	Administração.	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento.	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência.	
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.	
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Valor Bruto da Emenda	R\$ 226.666,66	Código Reduzido	797
Impositiva			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador – PL

Vogal da Comissão de Economia e Finanças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. *[Signature]*

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

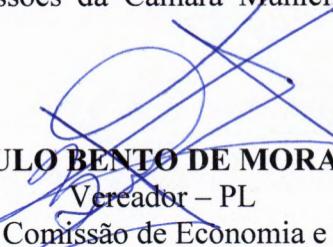
Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa), justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades do

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público. Dessa forma, o valor total de R\$ 226.666,66 será alocado de forma proporcional, sendo R\$ 113.333,33 destinados ao Instituto Araras e R\$ 113.333,33 à Academia Centro Treinamento Sparta JIU-JITSU Brasil de Barra do Garças-MT.

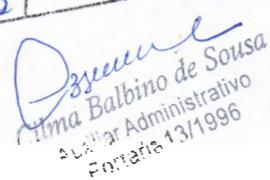
Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Vogal da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024


Imma Balbino de Sousa
Assessor Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls 004
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 024/2024 de autoria do Ver. PAULO BENTO DE MORAIS-PL ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 2024.

Ver. JAIRO GEHM

Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Câmara Municipal de Barra do Garças
Sessão 005
Presidente

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINAÇAS

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 024/2024 de autoria do Ver. PAULO BENTO DE MORAIS-PL ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garcas
Fls _____
Ass. _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

PARECER

Emenda Modificativa nº 024/2024 de autoria do
Ver. PAULO BENTO DE MORAIS-PL ao
Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de
autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ,CULTURA, SAÚDE, ASSITÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls. 007
Ass. [Signature]

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 024/2024 de
autoria do Ver. PAULO BENTO DA
MORAIS-PL ao Projeto de Lei nº
069/24 de 30.09.2024 de autoria do
Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO,
analisando a **EMENDA MODIFICATIVA** em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS

Presidente

APROVADO

EM SESSÃO 16/12/2024

Assinatura

Ver. JAIME RODRIGUES NETO

Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO

Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B. Garças
Fls 008
Ass. *Oscar*

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO BENTO DE MOAIS-PL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB			<i>Presidente</i>
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia *16/12/2024*

Oscar
Cilmá Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996